

RECOMENDAÇÃO Nº 02, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

*Recomenda que o Ministério da Cultura articule, com o Ministério das Cidades, melhorias ao processo de revisão dos Planos Diretores, visando a qualidade de vida e o respeito à diversidade em nossas cidades.*

Os membros do Colegiado Setorial de Arquitetura e Urbanismo do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, resolvem recomendar:

Art. 1º que a revisão de Planos Diretores e elaboração de instrumentos de planejamento urbano incorporem a questão étnica cultural: quilombolas, povos indígenas, ciganos, espaços para circos, espaços ocupados pela capoeira, pelo hip-hop, entre outros.

Art. 2º que haja a priorização da ocupação dos vazios urbanos e edifícios subutilizados para a implantação de novos empreendimentos de habitação de interesse social, visando à integração à cidade formal e infraestruturada.

*Colegiado Setorial de Arquitetura e Urbanismo*

*Alcides Pires*

*Arquiteto Kanxas*

*Arquiteto*

*Yair de Moura de Lencina*

*[Assinatura]*

Exposição de Motivos:

Considerando que grande parte dos empreendimentos destinados à habitação de interesse social por meio programas governamentais têm sido implantados em áreas marginais aos centros urbanos, gerando segregação sócio-cultural e a necessidade de expansão da infraestrutura urbana;

Considerando que os quilombos urbanos, os povos indígenas, os ciganos, os espaços para circos, os espaços ocupados pela capoeira, pelo hip-hop, necessitam de espaços adequados às suas necessidades na cidade formal;

Os membros do Colegiado Setorial de Arquitetura e Urbanismo do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, recomendam os artigos propostos acima.

*Colegiado Setorial de Arquitetura e Urbanismo*